



Quarta-feira, 17 de outubro de 2018 - Ano 20 - Edição 3.396 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

social



Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna **Social** do caderno **Extra Mais**. Na foto, destaque para a aniversariante **Bruna Tanganeli**. Confira também o resumo da sua novela favorita. Páginas **B1** e **B3**

■ DURANTE OPERAÇÃO NEREU

Presos são indiciados por associação criminosa, corrupção e estelionato

Policiais Federais investigam fraudes em licitações de Prefeituras da região

APolícia Federal deflagrou na manhã desta terça-feira, 16, a Operação Nereu, que investiga fraudes em licitações de Prefeituras da região noroeste. Cerca de 100 policiais federais cumpriram 17 mandados de busca e apreensão e dois mandados de prisão temporária nas cidades de Jales, Rio Preto, Urânia, Santa Albertina, Palmeira d'Oeste e Três Lagoas (MS). Os mandados foram expedidos pela Justiça Estadual de Jales. Foram presos o chefe do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE) de Jales, R.P.V., e o engenheiro do DAEE de Rio Preto, E.C.R., suspeitos de participarem do esquema de fraudes em licitações e desvios de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), segundo a Polícia Federal. Página **A5**



PREVISÃO DO TEMPO

Manhã	Tarde	Noite
↑ 36°	5mm 80%	82% 40%

↓ 22° chuva umidade

Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

Fonte: climatempo.com.br

Homem é esfaqueado
após se recusar a pagar garota de programa

De acordo com o boletim de ocorrência, a PM foi acionada e flagrou o momento em que a garota de programa caminhava pela rua e a vítima seguia cambaleando atrás dela. Página **A5**

Inscrições para processo seletivo de professores começam nesta quarta

Começa nesta quarta-feira, 17, o período de inscrição para o processo seletivo de candidatos para funções de docentes para o ano

letivo de 2019 das escolas da rede municipal de Fernandópolis. Os professores interessados devem procurar a Secretaria Mu-

nicipal de Educação no período de 17 a 19 ou nos dias 22 e 23 de outubro, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 17h. A inscrição

também pode ser feita por procurador legalmente constituído. O candidato poderá inscrever-se para concorrer em mais de uma fun-

ção desde que haja compatibilidade de horário para realização das provas (PEB Infantil: manhã / PEB I e PEB II: tarde). Página **A3**

Escola Melvin Jones abre vagas para 2019

A EMEFA Melvin Jones já está com reservas de vagas para novos alunos que queiram estudar na unidade em 2019. Para fazer a reserva, basta procurar a EMEFA ou a própria unidade que a criança estuda e preencher o formulário, para no mês de janeiro efetuar a matrícula. Além das disciplinas comuns do ensino regular, a escola apresenta o diferencial de uma escola agrícola e de tempo integral, para alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, com atividades direcionadas à área agrícola e cultural, com transporte gratuito. Página **A3**



Corpo de Bombeiros realiza evento no Dia das Crianças

O Corpo de Bombeiros de Fernandópolis promoveu, recentemente, um evento de interatividade destinado às crianças da

escola pública JAP em conjunto com algumas crianças da comunidade na região do quartel. Página **A8**

Governo decide manter começo do horário de verão em 4 de novembro

O Palácio do Planalto informou, nesta terça-feira, 16, que o início do horário de verão será mantido no dia 4 de novembro, cancelando um novo adiamento. Geralmente, o horário começa em outubro, mas foi adiado para novembro em virtude do segundo turno das elei-



editorial**Cuidado para não pular etapas**

Aindústria mundial vende bilhões oferecendo facilidades como: consiga ter uma barriga chapada em três dias, emagreça dez quilos em um mês, fique rico sem trabalhar e por aí vai. Mas o fato é que obter resultados imediatos sem esforço não passa de uma ilusão. Tudo tem seu tempo determinado.

Quando fala-se de carreira, esse processo de conquista não é diferente. É preciso tomar cuidado para não pular etapas. Com a incrível aceleração para alcançar o tal sucesso profissional, muitas pessoas procuram o processo de coaching, uma conhecida ferramenta para desenvolvimento comportamental.

Nem todo mundo, porém, precisa passar por um método intenso como este. Assim, o primeiro passo para identificar se realmente o coaching é a ferramenta mais adequada naquele momento, as pessoas respondem a um questionário avaliativo. Em alguns casos, é apenas uma questão de paciência para que o tempo de cultivo chegue e elas possam colher os frutos que plantaram naturalmente.

Por conta de muitos fenômenos da internet - aqueles raros que inventaram algo e ficaram milionários da noite para

o dia -, as pessoas acreditam que vão atingir o sucesso profissional tão rápido quanto eles. Vale a ressalva que não é errado admirá-los, já que são exemplos inspiradores, mas sejamos sinceros: não acontece com todo mundo nem a todo momento.

Não é produtivo deixar de encarar o dia a dia e depositar todas as fichas esperando que o mesmo aconteça e o salve da dura realidade.

É importante ler e buscar informações específicas sobre a área de atuação. Pergunte a qualquer profissional de sucesso sem diploma se ele recomenda que seus filhos não estudem e o quanto a falta de conhecimento custa aos cofres da empresa para pagar consultores diplomados. Portanto, boa educação e investimentos em cursos sempre abrirão portas na sua trajetória profissional.

Mesmo com qualificação técnica, você não assumirá um cargo de liderança com grandes responsabilidades logo no início de sua carreira. Nem na empresa de sua família. O mundo não premia o potencial, e sim o real. É preciso gerar resultados para comprovar o quanto é bom tecnicamente. A experiência profissional na parte comportamental tem que ser vivida, e isso requer tempo. Tenha paciência.

O ministro da Educação, Rosseli Soares, já contava com o adiamento e chegou a comemorá-lo. "Candidatos terão mais tranquilidade para fazer as provas! Caso o horário de verão iniciasse no primeiro dia de provas do Enem, como estava previsto, muito provavelmente acarretaria prejuízos aos participantes", disse nas redes sociais no início de outubro. A negativa do Planalto ao pedido veio após estu-

do de viabilidade feito pelos ministérios de Minas e Energia e Transportes. Segundo a assessoria do Planalto, a análise dos ministérios concluiu a inviabilidade de nova mudança no horário de verão, sem detalhes da decisão.

Na época em que foi anunciado o adiamento para 18 de novembro, a me-

dida foi criticada pela Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear).

Segundo a associação, a mudança da data acarretaria "sérias consequências" ao planejamento das operações e, consequentemente, para quem adquiriu passagens antecipadamente, afetando 3 milhões de passageiros.

Governo chegou a anunciar o adiamento para o dia 18 de novembro, mas decidiu manter o início do novo horário para o dia 4 do mesmo mês

AJUSTAR O RELÓGIO

No horário de verão, os relógios devem ser adiantados em uma hora. O horário é adotado nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal.

artigo**'Viva o hoje'**

• Por JOSANIE BRANCO

Assistente Social e Jornalista - CRESS/SP 50.258 - MTB/SP 67.383

Para os dias bons: sorrisos. Para os dias ruins: paciência. Para todos os dias: fé".

Sem dúvida é exatamente com essa sabedoria que deveríamos agir, afinal, na maior parte do tempo, as situações não são como planejamos.

A verdade é que ninguém consegue ser feliz o tempo todo, a tristeza faz parte da vida, é uma resposta natural às situações de perda ou frustrações. Então, o jeito é aprender a lidar com ela, que, de certa forma, nos ajuda no equilíbrio da mente e do corpo.

Quebrar o ciclo da dor, das an-

gústias e do sofrimento não é nada fácil, ao contrário, das empreatadas da vida talvez seja a mais difícil. Portanto, em meio a dias de tristeza é possível, sim, crer que as nuvens obscuras são passageiras. É preciso lutar sempre, viver com intensidade, para que todos os desejos que guarda den-

tro do coração possam ser realizados, afinal, não há tristeza que um dia de sol não transforme em alegria.

Ser feliz é a decisão mais libertadora! Não adianta fazer planos e se frustrar com os que não se realizam. É preciso ter coragem para mudar o trajeto, escolher uma segunda opção, mas nunca desistir. E encontrar a felicidade nas mais loucas circunstâncias que a vida nos impõe, desfrutando das surpresas do caminho, em vez de ficar lamentando por nada ter acontecido como planejado.

As pessoas mais felizes não têm as melhores coisas, elas sa-

bem simplesmente fazer o melhor das oportunidades que aparecem em seus caminhos, aproveitando cada segundo e valorizando aquilo que é de fato essencial.

Lembre-se sempre que as melhores essências estão nos pequenos frascos, então você pode estar aguardando uma felicidade grandiosa deixando passar despecebidos, na simplicidade da vida, momentos felizes ou quem sabe vivendo somente do passado ou apenas sonhando com o futuro.

Portanto viva o seu HOJE intensamente!!!

Vença os desafios e exercite a sua felicidade...

o extra.net**EXPEDIENTE**

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº. 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:
Avenida dos Arnaldos, nº 1720
Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000
Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami
Jornalista Responsável: Cesar Felisbino da Silva
Redação: Breno Guarneri, Lívia Caldeira e Marcela Barbar
Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails:
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
Pobrus Instituto
pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:
- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda

- Regional:
Pobrus Instituto
(17) 3442-2445

IMPRESSÃO
Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911

CIRCULAÇÃO
AUDITADA
ADJORI-SP
Associação dos Jornais
Impressos do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

imagem do dia

Crianças se divertem com a aparição de um urso-polar bem próximo ao vidro de proteção do recinto do animal no zoológico de Gelsenkirchen, na Alemanha.

Inscrições para processo seletivo de professores começam nesta quarta

Interessados devem procurar a Secretaria Municipal de Educação



→ SECOM
Prefeitura de Fernandópolis

Começa nesta quarta-feira, 17, o período de inscrição para o processo seletivo de candidatos para funções de docentes para o ano letivo de 2019 das escolas da rede municipal de Fernandópolis.

Os professores interessados devem procurar a Secretaria Municipal de Educação no período de 17 a 19 ou nos dias 22 e 23 de outubro, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 17h. A inscrição tam-

Interessados devem procurar a Secretaria Municipal de Educação no período de 17 a 19 ou nos dias 22 e 23 de outubro

bém pode ser feita por procurador legalmente constituído.

O candidato poderá inscrever-se para concorrer em mais de uma função desde que haja compatibilidade de horário para realização das provas (PEB Infantil: manhã / PEB I e PEB II: tarde). Neste caso, ele deverá apresentar uma ficha de inscrição para cada função acompanhada da documentação devidamente xerocada anexada em ambas as fichas.

A prova objetiva de múltipla escolha será realizada no dia 11 de novembro, nas dependências da Universidade de Brasil, situada à Estrada projetada F1, S/N - Fazenda Santa Rita, nos horários das

9h para docentes da Educação Básica Infantil e às 14h para docentes do Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II.

O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com, no mínimo, 60 minutos de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante de inscrição, caneta-esferográfica azul ou preta transparente, lápis preto nº 02 e borracha macia.

Mais informações podem ser conferidas no edital publicado no site da Prefeitura de Fernandópolis (www.fernandopolis.sp.gov.br) no espaço destinado a concursos ou clicando no link: edital.

Escola Melvin Jones abre vagas para 2019

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

A EMEFA (Escola Municipal de Ensino Fundamental Agrícola) Melvin Jones já está com reservas de vagas para novos alunos que queiram estudar na unidade em 2019. Para fazer a reserva, basta procurar a EMEFA ou a própria unidade que a criança estuda e preencher o formulário, para no mês de janeiro efetuar a matrícula.

Além das disciplinas comuns do ensino regular, a escola apresenta o diferencial de uma escola agrícola e de tempo integral, para alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamen-

tal, com atividades direcionadas à área agrícola e cultural, com transporte gratuito.

Com cerca de 120 alunos, a Melvin Jones oferece uma grade curricular com aulas nas áreas de fruticultura, zootecnia, olericultura/jardinagem, oficinas esportivas,

atividades do campo, envolvendo terra e plantas. Esse contato com a natureza, animais e alimentos é muito interessante, temos um espaço amplo, que possibilita a prática de muitas ações", disse a diretora Maria Cipriana.

VISITAS

Uma equipe de profissionais da Melvin Jones está realizando um trabalho de visitas nas escolas de ensino fundamental da rede municipal. Durante a reunião de pais, os educadores fazem uma explanação da proposta de trabalho da escola agrícola e da importância do contato das crianças com a natureza, in-



Unidade oferece ensino integral com o diferencial de uma escola agrícola

centivando os alunos e suas famílias a visitarem a escola e sua proposta de trabalho.

SERVIÇO:

- Mais informações ou efetuar a reserva, a escola Melvin

Jones localiza-se na avenida Litório Grecco, 300. Telefone 3462-7797.

publicações



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE
CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 04/2018
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo nº 01/2018, apresentado pela UNISISP – Universo Serviços Públicos Ltda. – EPP, para preenchimento das funções temporárias de Professor de Educação Básica I (PEB I) e Assistente Social, realizado no dia 28/01/2018, para preenchimento de vagas existentes e as que vierem a existir, bem como para formação de cadastro reserva durante a validade do Processo Seletivo nº 01/2018, homologado por meio do Decreto Municipal nº 3.364, de 15 de fevereiro de 2018, nos termos estabelecidos pelo presente Edital,

RESOLVE:

I - Fica convocado para assinatura de contrato temporário de trabalho no Serviço Público Municipal, o candidato habilitado no Processo Seletivo nº 01/2018 para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), de acordo com a seguinte relação:

Professor de Educação Básica I (PEB I)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR
17º	60,00	BRUNO VINICIUS DAMACENA	20073

II - O candidato habilitado no cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), relacionado no inciso anterior, deverá comparecer no dia 19 (dezenove) de outubro de 2018, para assinatura do contrato temporário de trabalho, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, no horário das 09:00h, e, após, comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para atribuição das aulas.

III - O candidato contratado temporariamente para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEBC I, relacionado no inciso I, entrara em exercício em suas funções a partir de 19 (dezenove) de outubro de 2018

IV - Se o candidato deixar de comparecer sem motivo justificado, dentro do prazo legal, perderá o direito de contratação temporária no respectivo cargo.

V - Fica facultado ao candidato o direito de renúncia da convocação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado em local de amplo acesso ao público na sede da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e veículo impresso de circulação diária regional, e divulgado no endereço eletrônico do Município (www.valentimgentil.sp.gov.br).

Valentim Gentil, 16 de outubro de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Uma publicação: Quarta-feira, dia 17 de Outubro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.396.

ClimaCold Ar Condicionado

Climatizando com estilo

Ligue e faça um orçamento sem compromisso

Av. da Saudade, 282
Higienópolis
Fernandópolis - SP
e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Jeferson

vivo 17 99628-6060
claro 17 99168-5170
17 3442-7088

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

PROMOÇÃO
SORTE GRANDE

SGOTTI MATERIAIS PI CONSTRUÇÃO

INTER PRIME

Nissan March

Renault Kwid

1 **1** **E MAIS!**

1 **1**

3 SORTEIOS 32 PRÊMIOS POR SORTEIO

A cada \$100 em compras você ganha 1 cupom e concorre

= \$ + TVS 40 Polegadas + 15 IPHONES SE 32GB + 15 NOTE BOOKS

14.000, 15 TVS 40 Polegadas 15 IPHONES SE 32GB 15 NOTE BOOKS

publicações

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PREGÃO Nº 119/2018
PROCESSO Nº 243/2018

DATA DE REALIZAÇÃO: 09 de novembro de 2018.
HORÁRIO: 08:30h (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE GRADIL E FECHAMENTO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 12 (DOZE) MESES", classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 119/2018.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 119/2018, iniciando-se às 08:30h, do dia 09 de novembro de 2018.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 16 de outubro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: Quarta-feira, dia 17 de Outubro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.396.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PREGÃO Nº 120/2018
PROCESSO Nº 244/2018

DATA DE REALIZAÇÃO: 07 de novembro de 2018.

HORÁRIO: 08h:30min. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM TIPO VAN PARA USO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, QUE SERÁ ADQUIRIDO ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 201831340004", classificada em Item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII do Edital de Pregão 120/2018. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 120/2018, iniciando-se às 08h:30min, do dia 07 de novembro de 2018.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 07:00h. às 13:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 16 de outubro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de FERNANDÓPOLIS

Uma publicação: Quarta-feira, dia 17 de Outubro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.396.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 688/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 221/2018.

Contratado: CERTAME COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI

VALOR: R\$ 25.940,00 ASSINATURA: 26/09/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, COM EM ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS BEBEDOUROS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS. OS BEBEDOUROS DEVERÃO TER GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES". MOD. PREGÃO Nº. 105/2018.

Fernandópolis/SP, 16 de outubro de 2018.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

GERENTE DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: Quarta-feira, dia 17 de Outubro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.396.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 711/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 218/2018.

Contratado: EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PROD.CIRURGICOS HOSP. LTDA

VALOR: R\$ 19.680,00

ASSINATURA: 01/10/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE DIETAS ALIMENTARES E SUPLEMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER OS PACIENTES COM AÇÃO JUDICIAL, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA/NUTRICIONISTA COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS". MOD. PREGÃO Nº. 103/2018.

Fernandópolis-SP, 16 de outubro de 2018.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

GERENTE DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: Quarta-feira, dia 17 de Outubro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.396.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 012/2018.

PROCESSO Nº 278/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS COLOMBO-NO EIRELI.

ASSINATURA: 15/10/2018.

OBJETO: CONFORME PARECER JURÍDICO DATADO EM 08 DE OUTUBRO DE 2018 FICA ADITADO O REFERIDO CONTRATO EM MAIS 2,8% (DOIS, OITO POR CENTO) REFERENTE A 2.673,97 (DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS, NOVENTA E SETE) LITROS DE GASOLINA NUM VALOR TOTAL DE R\$ 12.006,1253, E EM MAIS 9,6% (NOVE, SEIS POR CENTO) REFERENTE A 11.217,11 (ONZE MIL DUZENTOS E DEZESSETE, ONZE) LITROS DE ÓLEO DIESEL COMUM S-10 NUM VALOR TOTAL DE R\$ 40.269,4249, PARA CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS. PREGÃO Nº 139/2017.

Fernandópolis-SP, 16 de outubro de 2018.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

GERENTE DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: Quarta-feira, dia 17 de Outubro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.396.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**
CONTRATO Nº 011/2018.

PROCESSO Nº 278/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONTRATADA: ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA.

ASSINATURA: 15/10/2018.

OBJETO: CONFORME PARECER JURÍDICO DATADO EM 08 DE OUTUBRO DE 2018 FICA ADITADO O REFERIDO CONTRATO EM MAIS 2,7% (DOIS, SETE POR CENTO) REFERENTE A 8.825,53 (OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO E CINQUENTA E TRÊS) LITROS DE ÓLEO DIESEL NUM VALOR DE R\$ 30.359,82, PARA CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. MANTENDO-SE AS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS. PREGÃO Nº 139/2017.

Fernandópolis-SP, 16 de outubro de 2018.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

GERENTE DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: Quarta-feira, dia 17 de Outubro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.396.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO**
CONTRATO Nº 012/2018.

PROCESSO Nº 278/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS COLOMBO-NO EIRELI.

ASSINATURA: 15/10/2018.

OBJETO: CONFORME PARECER JURÍDICO DATADO EM 09 DE OUTUBRO DE 2018, FICA ADITADO O VALOR UNITÁRIO DO LITRO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL COMUM S-10 PASSANDO DE R\$ 3,54 (TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA R\$ 3,59 (TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS. PREGÃO Nº 139/2017.

Fernandópolis-SP, 16 de outubro de 2018.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

GERENTE DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: Quarta-feira, dia 17 de Outubro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.396.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 362/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Rezek Construções e Empreendimentos Ltda - ME.

ASSINATURA: 15/10/2018

OBJETO: Fica aditado o valor do contrato em mais R\$ 165.563,83 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos) conforme Planilha de Preços, Memorial Descritivo e Projetos de Reprogramação elaborados pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2.017.

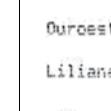
Fernandópolis-SP, 16 de outubro de 2018.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quarta-feira, dia 17 de Outubro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.396.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****CONSÓRCIO CONTEMPLADO**
CRÉDITO R\$ 302 MIL**PARA COMPRA DE IMÓVEL /
CONSTR. / CAPITAL GIRO**

Servidores do DAAE são presos pela PF durante operação Nereu

Policiais federais investigam fraudes em licitações de Prefeituras da região

→ Da REDAÇÃO
 contato@oextra.net

APolícia Federal deflagrou na manhã desta terça-feira, 16, a Operação Nereu, que investiga fraudes em licitações de Prefeituras da região noroeste. Cerca de 100 policiais federais cumpriram 17 mandados de busca e apreensão e dois mandados de prisão temporária nas cidades de Jales, Rio Preto, Urânia, Santa Albertina, Palmeira d'Oeste e Três Lagoas (MS). Os mandados foram expedidos pela Justiça Estadual de Jales.

Foram presos o chefe do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAAE) de Jales, R.P.V., e o engenheiro do DAAE de Rio Preto, E.C.R., suspeitos de participarem do esquema de fraudes em licitações e desvios de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), segundo a Polícia Federal.

As investigações, que tiveram início no ano passado, apontam que pelo menos quatro servidores do DAAE de Jales e de Rio Preto estão envolvidos no esquema. Dois deles foram presos temporariamente nesta terça. Empresas de engenharia da área ambiental, residências dos empresá-



Os presos foram indiciados pelos crimes de fraude a licitação, associação criminosa, corrupção ativa e estelionato

rios e as unidades do DAAE de Jales e Rio Preto também estão entre os locais onde a PF realiza as buscas.

Os presos foram indiciados pelos crimes de fraude a licitação, associação criminosa, corrupção ativa e estelionato. Todo o material apreendido será encaminhado para a sede da Polícia Federal em Jales, que coordena as investigações. Os presos serão ouvidos e encaminhados para cadeias da região onde permanecerão à disposição

da Justiça Estadual de Jales.

COMO O ESQUEMA FUNCIONAVA

De acordo com a PF, os servidores do órgão estadual, em conjunto com empresas de engenharia ambiental e consultoria fraudavam licitações que tinham como objetivo a obtenção de recursos financeiros junto ao (FEHIDRO). O engenheiro E.C.R., um dos servidores do DAAE que foi preso, também ocupa a função de Secretário Executivo do CBH-SJD (Comitê da Ba-

ria Hidrográfica São José dos Dourados) na cidade de Jales. O comitê é responsável pela aprovação dos projetos pleiteados pelas Prefeituras da região junto ao FEHIDRO.

No ano passado, a PF cumpriu um mandado de busca e apreensão na residência de um outro servidor do DAAE de Jales, que reside em Urânia, em outra investigação relacionada a arma de fogo. Na análise do material apreendido a PF localizou, na memória do celular do servidor

investigado e na documentação, grande quantidade de informações que demonstraram um grande esquema de fraudes em licitações de Prefeituras da região, que obtiveram recursos financeiros junto ao FEHIDRO.

A PF identificou pelo menos R\$ 1,4 milhão que foram aplicados pelo FEHIDRO em Prefeituras da região no período investigado. Estes valores são suspeitos de terem sido aplicados mediante fraudes em licitações praticadas pelos servidores do DAAE em conjunto com responsáveis de empresas de engenharia ambiental que atuam na região. Projetos de planos diretores, recursos hídricos, consultorias, dentre outros serviços estão entre os casos

em que as prefeituras pagavam os valores diretamente ao servidor do DAAE, quando na verdade, ele deveria fiscalizar a aplicação destes recursos e não representar as empresas vencedoras das licitações.

Projetos aprovados e pagos pelas Prefeituras das cidades de: Aparecida d'Oeste, Dirce Reis, Guzelândia, Mesópolis, Nova Canaã Paulista, Paranaíba, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Salete, São Francisco, São João Das Duas Pontes, Suzanápolis, Três Fronteiras, Urânia e Votorantim Brasil, além de União de Minas (MG) estão sendo investigados pela PF, pois foram localizados indícios de que o processo licitatório pode ter sido fraudado pelo grupo investigado.



■ TENTATIVA DE HOMICÍDIO

Homem é esfaqueado após se recusar a pagar garota de programa

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Um homem foi esfaqueado no peito após se negar a pagar por programa. Ca-

so aconteceu na madrugada desta segunda-feira, 15, na rua Aparecida do Taboado, no bairro Solo Sagrado, em Rio Preto. De acordo com

as informações do boletim de ocorrência, a Polícia Militar foi acionada e flagrou o momento em que a garota de programa caminhava pela rua e

a vítima seguia cambaleando atrás dela. Em depoimento à polícia, ela contou que o homem, após contratar o programa, não queria pagar e co-

meiou a agredi-la. Para se defender, segundo a garota de programa, ela o golpeou com uma facada no peito. A vítima foi socorrida e encaminhada

à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Norte.

O caso foi registrado como tentativa de homicídio e será investigado.

publicações



Câmara Municipal de Fernandópolis

Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim

RESOLUÇÃO N° 03, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

(PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 05/2018).

(Dispõe sobre alteração de dispositivos da Resolução no 05/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP).

EU, ÉTÓRE JOSÉ BARONI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

“Art. 1º Ficam alterados os artigos 11; 12; 107, § 1º; 139, inciso VI; 154; 158 e 162, inciso V, da Resolução nº 05, de 05 de dezembro de 1990, os quais passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 11. A eleição da Mesa da Câmara, para o exercício do mandato no 2º (segundo) biênio, far-se-á no dia 12 de novembro do segundo ano de cada legislatura, em sessão extraordinária para esse fim convocada e, na sua impossibilidade, nos dias imediatamente subsequentes, observadas as exigências e formalidades expressas no art. 12 deste Regimento, considerando-se os eleitos automaticamente empossados no dia 1º de janeiro do ano seguinte.”

“Art. 12. A Mesa será eleita por maioria simples de votos, em votação aberta e nominal, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, mediante chamamento em sessão, a qual deve ser dirigida pelo Presidente em exercício, nos termos do artigo anterior, observadas as seguintes exigências e formalidades:

I – verificação de quorum;

II – chamada dos Vereadores em ordem alfabética para votação;

III – (Revogado);

IV – (Revogado);

V – proclamação de voto e breves justificativas de cada vereador chamado;

VI – (Revogado);

VII – o Presidente em exercício tem direito a voto;

VIII – o Presidente em exercício, ao término da votação, determinará sua contagem e proclamará o eleito ao respectivo cargo;

IX – havendo empate na eleição da Mesa, assumirá o cargo o Vereador mais idoso entre os postulantes (LOM, art. 22, § 6º);

X – os eleitos assinarão o respectivo termo de posse;

XI – o mandato da Mesa será de 2 (dois) anos consecutivos, vedada a re-eleição de qualquer membro para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente (LOM, art. 23).

Parágrafo único.”

“Art. 107. Nenhuma proposição poderá ser colocada em discussão sem que tenha sido incluída na Ordem do Dia com antecedência de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas do início das sessões.

§ 1º (Revogado). ”

“Art. 139.”

VI – Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI;

“Art. 154. Substitutivo é o projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal, de lei complementar, de lei ordinária, de decreto legislativo ou de resolução, apresentado pelo Prefeito Municipal, nos casos de sua iniciativa, por um Vereador ou Comissão para substituir outro já apresentado sobre o mesmo assunto.

Parágrafo único.”

“Art. 158. Para fins de publicidade e ciência aos demais membros, só serão aceitos, pela Mesa, substitutivos, emendas ou subemendas às proposições quando apresentados até às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) da quinta-feira anterior à data da primeira sessão de discussão da matéria, salvo nas hipóteses em que as proposições estejam em regime de Urgência Especial ou quando os substitutivos, emendas ou subemendas estiverem assinados pela maioria absoluta dos membros da Câmara.”

..... “Art. 162. Na apreciação pelo Plenário, consideram-se prejudicados:

..... “V – os requerimentos com a mesma finalidade de outro já aprovado na mesma sessão ou quando rejeitado na mesma sessão ou naquela imediatamente anterior.”

Art. 2º Fica alterado o § 1º do art. 163, revogando-se os §§ 3º a 6º do mesmo artigo da Resolução nº 05, de 05 de dezembro de 1990, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 163.”

§ 1º Terão discussão única todos os projetos de leis ordinárias, leis complementares, decretos legislativos e resoluções, independentemente da matéria ou assunto a serem deliberados.

§ 2º

§ 3º (Revogado)

§ 4º (Revogado)

§ 5º (Revogado)

§ 6º (Revogado)

§ 7º”

Art. 3º Fica alterado o § 3º do art. 174, acrescentando-se as alíneas o, p, q, r, s ao mesmo dispositivo, bem como alterado o § 4º do referido artigo da Resolução nº 05, de 05 de dezembro de 1990, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 174.”

.....

§ 3º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

.....

o) leis concernentes às concessões de serviços públicos e de direito real de uso;

p) leis concernentes às alienações ou aquisições de imóveis pelo Município;

q) modificações de denominações de próprios, vias e logradouros públicos, nos termos do art. 34, inciso XVI da LOM;

r) obtenção de empréstimos e outras operações de créditos pelo Município, bem como as formas e os meios de pagamento (LOM, art. 34, IV);

s) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município.”

§ 4º Dependerão do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara:

a) Aprovação de projetos de Emenda à Lei Orgânica Municipal (LOM, art. 44, § 1º);

b) Rejeição de parecer prévio do Tribunal de Contas (LOM, art. 53, § 3º);

c) Julgamento do Prefeito por infração político-administrativa (LOM, art. 72, V). ”

Art. 4º Ficam revogados o inciso III do caput, alínea “d” do § 4º e o § 8º do art. 163, bem como alterados os §§ 3º, 4º e 7º do referido artigo da Resolução nº 05, de 05 de dezembro de 1990, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 176. São três os processos de votação:

I – simbólico;

II – nominal;

III – (Revogado).

§ 1º

§ 2º”

§ 3º O processo nominal de votação, que poderá ser requerido por qualquer vereador e aprovado por maioria simples dos membros, consiste na contagem dos votos favoráveis e contrários, com a consignação expressa do nome e do voto de cada Vereador.

§ 4º Proceder-se-á, obrigatoriamente, à votação nominal para:

a) eleição e destituição da Mesa;

b) votação do parecer do Tribunal de Contas, sobre as contas do Prefeito;

c) cassação do mandato de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores;

d) (Revogado).

§ 5º

§ 6º”

§ 7º As dúvidas quanto ao resultado proclamado deverão ser esclarecidas antes de anuciada a discussão de nova matéria ou o encerramento da Ordem do Dia, conforme o caso.

§ 8º (Revogado). ”

Art. 5º Fica acrescido o § 4º ao art. 182 da Resolução nº 05, de 05 de dezembro de 1990, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 182.”

§ 4º Independentemente da matéria em discussão, o plenário poderá dispensar o envio das proposições às comissões para elaboração da Redação Final, ainda que exista substitutivo, emenda ou a subemenda aprovados, incumbindo-se à Mesa a elaboração do texto final com a expedição do autógrafo, salvo se houver emenda de correção, caso em que a tramitação obedecerá ao disposto nos artigos seguintes.”

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o inciso IV do artigo 138, bem como os artigos nº 200, 201, 202 e 204 da Resolução nº 05, de 05 de dezembro de 1990.

Fernandópolis, 10 de outubro de 2018.

ÉTÓRE JOSÉ BARONI

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

EDNA ROSI TARLÃO

publicações**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

**AUTÓGRAFO N° 072/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, nos termos do art. 58 da Lei Orgânica do Município, faz saber que, tendo sido aprovado por unanimidade, em sessão ORDINÁRIA realizada no dia 15 DE OUTUBRO DE 2018, promulga o seguinte autógrafo do PROJETO DE LEI n° 068/2018 de autoria do executivo:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados a estruturação da atenção à saúde bucal (aquisição de equipamentos para o consultório odontológico), na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.08. Secretaria Municipal de Saúde
02.08.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0120.1023.0000 Estruturação da Atenção à Saúde Bucal – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 310.000)
TOTAL GERALR\$ 5.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.08. Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0120.2029.0000 Repasse Contrato de Gestão
– Associação Casa de Saúde
Ficha 145: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
TOTAL GERALR\$ 5.000,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), o Projeto 1023 (Estruturação da Atenção à Saúde Bucal – Aquisição de Equipamentos) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 905/2017 (LDO/2018) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 15 de outubro de 2018.

SILMAR RIBAS DE SOUZA

Presidente 2017/2018

ALAERTE FÉLIX DA SILVA

1º Secretário

DONIZETH PAULINO DE MENEZES

2º Secretário

Uma publicação: Quarta-feira, dia 17 de Outubro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.396.

Art. 10. Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo único. A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 11. No prazo máximo de noventa (90) dias após sua criação, a COMPDEC deverá elaborar o Plano Municipal de Contingência.

Art. 12. Poderão constar nos currículos escolares dos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Defesa Civil.

Art. 13. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Plenário José Batista Maldonado, 15 de outubro de 2018.

SILMAR RIBAS DE SOUZA

Presidente 2017/2018

ALAERTE FÉLIX DA SILVA

1º Secretário

DONIZETH PAULINO DE MENEZES

2º Secretário

Uma publicação: Quarta-feira, dia 17 de Outubro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.396.

**INDICAÇÃO N° 071 / 2018**

CRISTINA AYDAR ARANTES, vereadora abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte Indicação:

SOLICITA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE QUE PROVIDENCIE A RESTAURAÇÃO DO ASFALTO DE UM PEQUENO TRECHO – APROXIMADAMENTE 50 METROS - DA RUA MIGUEL A. DE RESENDE, NA ALTURA DO NÚMERO 50.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação se faz necessária uma vez que, passando pelo local acima citado recebi reclamações e observei a situação absurda do asfalto daquele pequeno trecho, onde há mais buracos com pedras soltas do que asfalto, inclusive foram encontradas nas casas das pessoas algumas pedras que segundo relatos são lançadas por carros que passam pelo local.

Certa de que esta minha Indicação obterá total atenção por parte da Senhora Prefeita, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 15 de outubro de 2018.

CRISTINA AYDAR ARANTES

- Vereadora MDB -

Uma publicação: Quarta-feira, dia 17 de Outubro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.396.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO
PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018**

O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS do Concurso Público n.º 01/2018.

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1. A informação dos subitens 2.1.1 e 2.2.1 do referido Edital serão retificadas para correção dos números grafados em extenso, conforme segue.

ONDE SE LÊ:

“2.2.1. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos sendo considerados habilitados os candidatos que alcançarem 50 (sessenta) ou mais pontos (...)

2.2.2. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos sendo considerados habilitados os candidatos que alcançarem 50 (sessenta) ou mais pontos (...”

LEIA-SE

A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos sendo considerados habilitados os candidatos que alcançarem 50 (cinquenta) ou mais pontos (...)

A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos sendo considerados habilitados os candidatos que alcançarem 50 (cinquenta) ou mais pontos (...)

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1.1. As demais disposições do Edital de Convocação permanecem inalteradas.

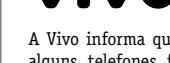
Fernandópolis, 16 de outubro de 2018.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal Fernandópolis

Uma publicação: Quarta-feira, dia 17 de Outubro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.396.

**Comunicado**

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos das localidades de Santa Izabel do Marinheiro tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 13/10/2018 das 15h53 às 16h33. Assim que houve a interrupção, enviamos equipes especializadas ao local e o equipamento danificado foi recuperado.

**Comunicado**

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos das localidades de São João das Duas Pontes e São João de Iracema tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 13/10/2018 das 14h18 às 21h59. Assim que houve a interrupção, enviamos equipes especializadas ao local e o equipamento danificado foi recuperado.

**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70**AUTÓGRAFO N° 070/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, nos termos do art. 58 da Lei Orgânica do Município, faz saber que, tendo sido aprovado por unanimidade, em sessão ORDINÁRIA realizada no dia 15 DE OUTUBRO DE 2018, promulga o seguinte autógrafo do PROJETO DE LEI nº 066/2018 de autoria do executivo:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados a manutenção da atenção básica de saúde – Educação e Formação em Saúde, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros

– Pessoa Jurídica.....R\$ 11.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 301.012)

TOTAL GERALR\$ 11.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses fundo a fundo dos recursos financeiros por parte do Fundo Nacional de Saúde (pagamento de educação e formação em saúde – parcela única municipal).

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), Atividade de 2028 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 905/2017 (LDO/2018) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 15 de outubro de 2018.

SILMAR RIBAS DE SOUZA

Presidente 2017/2018

ALAERTE FÉLIX DA SILVA

1º Secretário

DONIZETH PAULINO DE MENEZES

2º Secretário

Uma publicação: Quarta-feira, dia 17 de Outubro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.396.

**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

**AUTÓGRAFO N° 071/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, nos termos do art. 58 da Lei Orgânica do Município, faz saber que, tendo sido aprovado por unanimidade, em sessão ORDINÁRIA realizada no dia 15 DE OUTUBRO DE 2018, promulga o seguinte autógrafo do PROJETO DE LEI nº 067/2018 de autoria do executivo:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a creche municipal, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.365.0160.1026.0000 Aquisição de Materiais

Permanentes para a Creche (Processo nº 5919/2013)



MUNICÍPIO DE POPULINA

Estado de São Paulo

CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio, 1211 - Centro - CEP: 15670-000 - Fone: 17 3639-9020

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM
A EMPRESA ENIS CELI ESQUIVI - ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO PINTO, e de outro lado a empresa ENIS CELI ESQUIVI - ME, com sede à com sede na Rua Vitória, N. 1393, CEP. 15670-000, Centro, nesta cidade de Populina/SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 05 de fevereiro de 2018, objeto de Pregão Presencial nº 23/17 – Processo N. 36/17, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 13/18, Pregão Presencial nº 023/17, Processo nº 36/17, destinado ao fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação e nutrição e GLP(gás Liquefeito de Petróleo), para constar o reajuste de preço do item coxinha da asa, passando o valor inicial para R\$ 7,80(sete reais e oitenta centavos) o quilo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 10 de outubro de 2018.

ADAUTO PINTO

Prefeito Municipal

ENIS CELI ESQUIVI - ME

CNPJ. 10.530.932/0001-08

Enis Celi Esquivi

RG. 33.423.186-3

CPF. 226.547.098-84

Uma publicação: Quarta-feira, dia 17 de Outubro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.396.



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

CNPJ 45.115.912/0001-47

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato (RESUMO) ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de MACEDÔNIA uma licitação na modalidade de Convite, sob o nº 023/2018 (Processo nº 023/2018) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

CONVITE N° 023/2018 - PROCESSO Nº 046/2018.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 072/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: RETIFICA DE MOTORES FERNANDÓPOLIS LTDA - ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS USADOS EM DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses.

VALOR: R\$ 51.125,00 (cinquenta e um mil cento e vinte e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: a prazo conforme proposta.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias após assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2018.

Macedônia, 10 de Outubro de 2018.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MAROLA

Prefeita Municipal

Uma publicação: Quarta-feira, dia 17 de Outubro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.396.



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

CNPJ 45.115.912/0001-47

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato (RESUMO) ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de MACEDÔNIA uma licitação na modalidade de Convite, sob o n.º 024/2018 (Processo n.º 047/2018) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

CONVITE N° 024/2018 - PROCESSO Nº 047/2018.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 073/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: VENTURINI & ALVES COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA - EPP.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS USADOS EM DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses.

VALOR: R\$ 14.890,68 (quatorze mil oitocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: a prazo conforme proposta.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2018.

Macedônia, 16 de Outubro de 2018.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MAROLA

Prefeita Municipal

Uma publicação: Quarta-feira, dia 17 de Outubro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.396.

**Poly Sport**
f polysportnet

(17) 3463-9001 (17) 3442-6995

E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

■ DIA DE ALEGRIA

**Torcida Sangue Azul
comemora o Dia das Crianças**

→ MARCELA BARBAR

marcela@oextra.net

Na última sexta-feira (12), foi celebrado o Dia das Crianças, e para festejar em grande estilo, a Torcida Sangue Azul junto com os colaboradores realizaram uma comemoração para as crianças.

A festa que começou às 8h e terminou às 17h contou com piscina de bolinhas, pula-pula, escorregador inflável, mesa de ping pong, gincana com dança das cadeiras, e bambolê. Para se deliciarem, foi servido cachorro quente, maçã do amor, picolé, bolo, bala, pirulito, refrigerante e água mineral.

Segundo o presidente da Torcida Organizada Sangue Azul, Ademilson Fonseca, o Koxa, a festa que teve distribuição de brinquedos e sacolinha surpresa, foi um sucesso total, contou com cerca de 400 pessoas entre pais e filhos. "Foi muito prazeroso ver o sorriso das crianças, comendo, brincando e se divertindo muito", explanou.

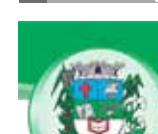
A Torcida Sangue Azul agradece a todos os colaboradores: Rafael Bordon - TSA; Dim



- TSA; Henri Dias; Zonta Churrascaria Boa Vista; Paulo Cristiano; Ceara Churros da Má; Passomed Arnaldo dos Passos; Markim Transbroca; Carlão; Buzuti Dibral; Roberval - TSA; Chamel; Silvia e Adão; Serginho Greco; Dom Pet Center - Pet Shop; Marcos Futebol Society Banespinha; Vanir Maraninis - TSA; Lalau TSA; Shil de Carvalho; Marçao Carteiro - Esfirraria Salgados; Mia; Laboratório Prótese Dentaria; João Leonel - Site revoluir.com; "O Extra. net"; Reizinho Padeiro; Padaria Santa Filomena; Japa Garagem - TSA; Gil Cipriano; Lauro - TSA; Jerson - TSA; Ferro Velho Brasil; Kim - TSA; Ricardo - TSA; Ocimar - TSA; Roberto Posto; Bar Sete; Marckim Pintura Automotiva; Bar Pinhel; Nazir Cotuba; Nilson - TSA; Edgar - TSA; Valter - TSA; Bin Laden; Floricultura Sempre Viva; Marivaldo; Caabeça - TSA; Fenix Água e Gás; Luciane; Marines; e a locução e animação da festa, feita por Douglas Marcondes.



publicações



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

CNPJ 45.115.912/0001-47

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato (RESUMO) ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de MACEDÔNIA uma licitação na modalidade de Convite, sob o n.º 024/2018 (Processo n.º 047/2018) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

CONVITE N° 024/2018 - PROCESSO Nº 047/2018.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 074/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: VANESSA APARECIDA TIOSSI - EPP.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS USADOS EM DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses.

VALOR: R\$ 17.666,92 (dezessete mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: a prazo conforme proposta.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2018.

Macedônia, 16 de Outubro de 2018.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MAROLA

Prefeita Municipal

Uma publicação: Quarta-feira, dia 17 de Outubro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.396.

PERSONAL TRAINER
ALEXANDRE SABADIN
Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva
Exercício Funcional e Emagrecimento
Atividade Física para Idosos
#suametaemeuobjetivo

(17) 99751-0989
TIM (17) 98128-9766
@alexandresabadin

■ MANHÃ DE DIVERSÃO

Corpo de Bombeiros realiza evento comemorativo ao Dia das Crianças

→ MARCELA BARBAR

marcela@oextra.net

O Corpo de Bombeiros de Fernandópolis promoveu, recentemente, um evento de interatividade destinado às crianças da escola pública JAP em conjunto com algumas crianças da comunidade na região do quartel.

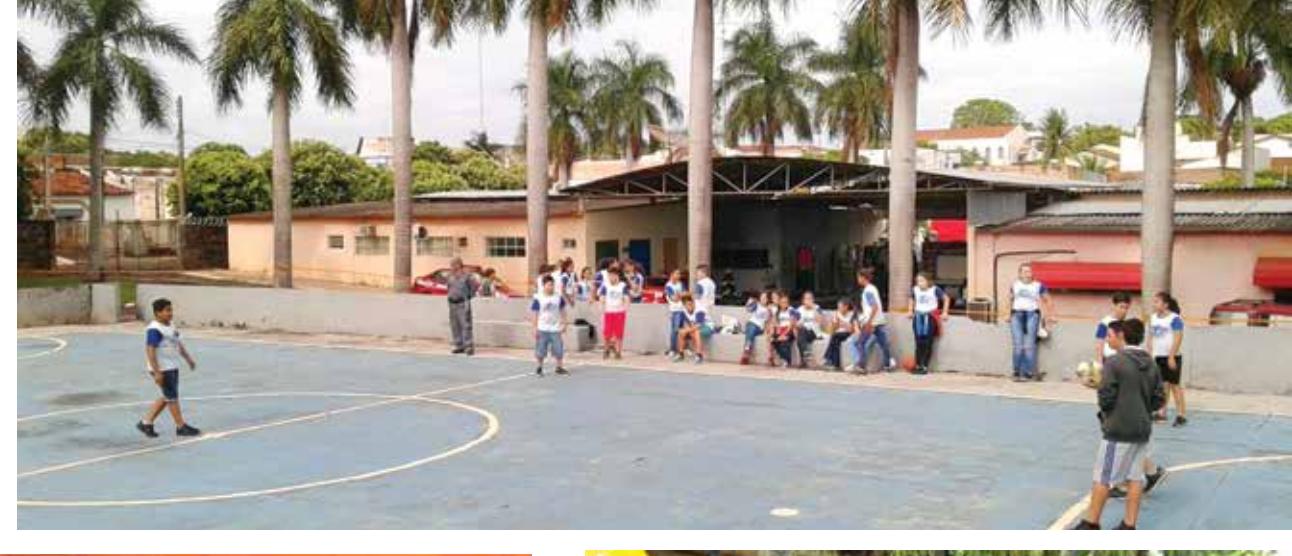
Para alegrar a criança, a comemoração que teve Base Educacional da Fundação do Corpo de Bombeiros, foi repleta de muitas brincadeiras como

escorregador de sabão, tirolesa, base de incêndio, passeio com o caminhão de incêndio simulando uma ocorrência, e bola queimada.

A celebração teve como objetivo aproximar a comunidade do Corpo de Bombeiros, e também ensinar para as 120 crianças que estiveram presentes nesta deliciosa manhã, os principais assuntos relacionados as atividades do Corpo de Bombeiros como a prevenção, cuidados, e telefone de emergência.



120 crianças estiveram presentes ao evento realizado pelo Corpo de Bombeiros



MAIORES INFORMAÇÕES:

(17) 99601-0407

ANOS!

COLÉGIO COOPERE

Venha fazer parte da nossa família

Educação Infantil, Pré 1º ano Manhã/Tarde

Sistema Etapa do 6º ano a 3ª série do Ensino Médio

Melhores Resultados!

MATRÍCULAS 2018 ABERTAS

Dr. Hugo Yamagata Yasuda

CRM 109.308
Oftalmologia Clínica e Cirúrgica
Especialista em Glaucoma

ATENDE PARTICULAR E CONVÊNIOS
APAS | BENSAÚDE | FUNDAÇÃO CESP | HB SAÚDE
POSTAL SAÚDE | SÃO FRANCISCO | SAÚDE CAIXA
BRADESCO SAÚDE | CABESP | CASSI | ECONOMUS

17 3462-1742
Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis

ACESSE: www.oextra.net

Informação com credibilidade